



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 9/2019/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

A(os) Senhor(as): [ Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

**Assunto:** Prazos para envio de processos referentes aos afastamentos, licenças e/ou concessões à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Senhores(as) gestores(as) de unidades acadêmicas e administrativas e demais servidores docentes e técnico-administrativos,

1. Tendo em vista que afastamentos, licenças e concessões de folgas só podem ser registrados no sistema após o início do período de gozo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) solicita que os tipos de processos e requerimentos abaixo listados sejam encaminhados à unidade responsável pela análise com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência do período que está sendo solicitado, conforme Anexo I.
2. Para mais informações sobre a temática relacionada, pode-se acessar:
3. **Memorando-Circular nº 17/2018/PROGEP/REITORIA –**  
[https://progep.ufc.br/memorando-circular-no-17-2018-progep-reitoria/;](https://progep.ufc.br/memorando-circular-no-17-2018-progep-reitoria/)
4. **Memorando-Circular 06/2018/PROGEP/REITORIA –**  
[https://progep.ufc.br/memorando-circular-06-2018-progep-reitoria/;](https://progep.ufc.br/memorando-circular-06-2018-progep-reitoria/)

**ANEXO I**

**Processos que deverão ser tramitados das unidades externas à Progep para a DIPAT com antecedência máxima de 15 dias do afastamento, licença ou concessão de folgas**

<b>Tipo de ausência</b>	<b>Responsável pela abertura do processo no SEI</b>	<b>Tipo de processo no SEI</b>	<b>Tipo de documento no SEI</b>	<b>Documentos necessários</b>	<b>Código do setor para encaminhamento do processo</b>	<b>Prazo máximo para envio do processo à DIPAT</b>
-------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--	--

1	<b>Concessão de folga por Convocação eleitoral</b>	Qualquer servidor interessado	Pessoal: Folga em Decorrência de Trabalhos Eleitorais	Memorando Interno	Memorando assinado eletronicamente pela chefia imediata  Declaração emitida pela Justiça Eleitoral	DIPAT – DIVISAO DE INFORMACAO DE PESSOAL ATIVO	Antecedência <b>máxima de 15 (quinze) dias</b> da concessão
2	<b>Licença prêmio por assiduidade</b>	Qualquer servidor interessado	Pessoal: Licença Prêmio	Externo	Memorando assinado eletronicamente pela chefia imediata	DIPAT – DIVISAO DE INFORMACAO DE PESSOAL ATIVO	Antecedência <b>máxima de 15 (quinze) dias</b> da licença
3	<b>Viagem nacional – a serviço</b>	Qualquer servidor interessado	Pessoal: Afastamento para Estudo ou Missão no País por <b>até Quinze dias</b>	PESSOAL: Afastamento para estudo ou missão no país (Formulário)	Conforme lista de documentos constantes no formulário do SEI.	DIPAT – DIVISAO DE INFORMACAO DE PESSOAL ATIVO	Antecedência <b>máxima de 15 (quinze) dias</b> do afastamento

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087187** e o código CRC **F93AE6A7**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>